



A criança merece o melhor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

Diretoria de Assistência

Plano de Trabalho - HCB-ICIBE/SUPEX/DIRAS

PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HCB ATRAVÉS DE RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR

Plano de Trabalho 003/2022

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Propositor: Deputado LEANDRO ANTÔNIO GRASS PEIXOTO

Código: Emenda 00037.01 (PL 2224-2021)

Programa de Trabalho: 10.302.6202.9107.0113

GND: 445042

Tipo de despesa: Investimento

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Objeto: Ampliação do Serviço de Videoendoscopia digestiva e Doppler Transcraniano no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de equipamentos para a qualificação do Serviço de Videoendoscopia digestiva e Doppler Transcraniano no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

2.1. Videoendoscopia Digestiva

O exame de endoscopia digestiva alta é capaz de visualizar o esôfago, estômago e duodeno. Já o exame de endoscopia digestiva baixa ou a colonoscopia visualiza o intestino grosso. Os exames endoscópicos digestivos são indicados quando exames laboratoriais ou de imagem não esclarecerem o diagnóstico da criança. Há ainda situações em que a endoscopia digestiva está indicada em caráter de urgência, como nos casos de hemorragia digestiva.

O HCB como unidade de referência e terciária, disponibiliza atendimento em diversas especialidades médicas, incluindo o Serviço de Gastrohepatologia, que conta com a realização de endoscopias digestivas altas e baixas, diagnósticas e terapêuticas.

Em pediatria os diagnósticos predominantes identificados por meio das endoscopias digestivas são as doenças funcionais, cujos sintomas mais frequentes são a dor abdominal e a diarreia. A endoscopia é o principal procedimento para o tratamento de crianças que ingeriram corpos estranhos, como pequenos objetos (moedas, pilhas, baterias, entre outros) que ficam parados no esôfago ou estômago da criança oferecendo risco de importantes complicações no aparelho digestivo.

As endoscopias digestivas terapêuticas estão indicadas para crianças portadoras de varizes esofágicas, que são consequência das doenças hepáticas graves e da hipertensão portal que pode levar os pacientes à morte quando há sua ruptura. Assim o uso rotineiro de endoscopia digestiva alta (EDA) visa diagnosticá-las precocemente e tratá-las com a profilaxia de sangramentos digestivos.

As colonoscopias indicadas no diagnóstico e/ou tratamento das patologias do trato gastrointestinal baixo pela avaliação do reto, cólon e, na maior parte dos casos, do íleo terminal esclarecendo os locais e as causas das hemorragias, bem como o tipo, a extensão e a intensidade das colopatias inflamatórias. Além disso, a colonoscopia tem também indicação terapêutica podendo substituir intervenções cirúrgicas e reduzindo consideravelmente a morbidade e a mortalidade em pacientes pediátricos.

Justifica-se assim a aquisição de vídeo endoscópios digestivos, que permitirão ampliação no volume de endoscopias digestivas altas e baixas, o que consequentemente ampliará a capacidade diagnóstica e terapêutica beneficiando

significativamente crianças e adolescentes acometidos por condições e/ou doenças complexas do aparelho digestivo.

2.2. Doppler Transcraniano

O Doppler Transcraniano (DTC) consiste num procedimento rápido, que mostra, basicamente, como está o fluxo sanguíneo cerebral, observando-se a partir daí a possibilidade de alterações. Esse exame tem diversas aplicações tanto nas doenças vasculares cerebrais, como acidente vascular cerebral (AVC) e na hemorragia subaracnoide, além de outras doenças como cefaleias, vertigens e na detecção de morte encefálica.

Em crianças, o Doppler transcraniano tem se mostrado, sobretudo, como um dos principais aliados na prevenção do AVC, em pacientes com anemia falciforme, que é um quadro genético, atendido como referência no HCB. O programa de anemia falciforme do HCB acompanha atualmente cerca de 800 pacientes.

Justifica-se assim a aquisição de equipamento para realização de Doppler transcraniano, o qual substituirá o equipamento atual que encontra-se descontinuado pelo fabricante e sem fornecimento de peças no mercado, visando manter a capacidade diagnóstica e terapêutica, beneficiando significativamente crianças e adolescentes acometidos por condições e/ou doenças complexas do sistema neurovascular.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICIPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômico, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2019, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 200 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 58 leitos de pediatria clínica, 60 leitos de clínica cirúrgica pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de cuidados paliativos e 10 leitos de unidade de transplantes (ainda em implantação).

3 – OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para qualificação do Serviço de Vídeoendoscopia digestiva e Doppler Transcraniano no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, os equipamentos abaixo discriminados:

4 - EQUIPAMENTOS SOLICITADOS:

4.1. Projeto Vídeoendoscopia Digestiva

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR	Qt	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
APARELHO VIDEOCOLONOSCÓPIO - ENDOSCOPIA BAIXA - PEDIÁTRICO	01	150.000,00	150.000,00
SOMA DO PROJETO VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA	01		150.000,00

4.2. Projeto Doppler Transcraniano

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR	Qt	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
APARELHO DOPLER TRANSCRANIANO	01	250.000,00	250.000,00

SOMA DO PROJETO DOPLER TRANSCRANIANO	01	250.000,00
--------------------------------------	----	------------

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA VÍDEO ENDOSCÓPIA DIGESTIVA BAIXA PEDIÁTRICO NO HCB

5.1. VIDEOCOLONOSCÓPIO - ENDOSCOPIA BAIXA - PEDIÁTRICO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Especificação técnica: Videoendoscópio flexível, tipo colonoscópio, para uso em procedimentos de endoscopia no trato gastrointestinal inferior em pacientes pediátricos. Especificações técnicas mínimas: compatibilidade total para uso em conjunto com Sistema de Videoendoscopia descrito no código 31791 da presente tabela. Compatível com sistema de cromoscopia, canal auxiliar de ar/água, sistema de transmissão de vídeo através de CCD colorido de alta resolução, direção visual frontal, campo de visão: mínimo 140°; Profundidade de visão: pelo menos de 4 a 100 mm. Deve possuir canal de instrumento para uso de pinças de biópsia. Tubo de inserção com comprimento do canal de trabalho mínimo de 168 cm. Diâmetro externo: aproximadamente 11,8 mm. Diâmetro do canal de trabalho: mínimo 3,2 mm. Deflexão para cima/ baixo: mínima 180°. Deflexão para esquerda/ direita: mínima 160°. Conector resistente à água, que não requeira tampa de vedação. Permitir a operação em conjunto com sistema de laser e unidades eletrocirúrgicas, sistema de zoom eletrônico, compatível, no mínimo, com processo de desinfecção por imersão, com agente químico. Deve vir acompanhado, no mínimo, os seguintes acessórios reutilizáveis: 02 (duas) pinças de Biópsia Autoclavável à 134°C; 02 (duas) escovas de limpeza reutilizável, autoclavável à 134°C; 01 (um) adaptador para limpeza do canal; 01 (uma) mala para transporte e acondicionamento do equipamento; 03 (três) protetores de boca; 01 (um) teste de vedação; Válvula de aspiração, válvula de ar/água, válvula para limpeza, escova para válvula, tampas, bem como, todas as demais partes e acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento em suas especificações supracitadas.

5.2. APARELHO DOPLER TRANSCRANIANO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Especificação técnica: Equipamento de doppler transcraniano por ultrassom para diagnóstico e monitoração da circulação cerebral através do princípio Doppler, por ultrassom. Especificações técnicas mínimas: Equipamento digital de u canal, portátil e modular para pacientes adultos e pediátricos em aplicações de diagnóstico e monitorização hemodinâmica transcraniana. Deve possuir Modo M e frequência de 16MHz, possibilidade de conexão e funcionamento com transdutores de 2 MHz, 4 MHz, 8 MHz e 16 MHz. Transdutor de 2.0 MHz. Deve permitir avaliação das velocidade de fluxo nas artérias intracranianas, verificação de oclusões arteriais e cerebrais, vasoespasmos, hemorragias, AVC, AVCI, anemia falciforme, êmbolos e demais oscilações intracranianas. Interface DICOM para integração com o prontuário eletrônico do paciente. Deve acompanhar notebook, computador ou tablet com sistema operacional Windows 10 ou superior, bem como, todas as demais partes e acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento em suas especificações supracitadas.

7 - DADOS FINANCEIROS

Valor total do projeto: R\$ 400.000,00

Etapas / Fase: Implementação e Desembolso em fase ÚNICA

8 - AUTORES DA PROPOSTA

Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Diretoria de Assistência

Simone Prado de Miranda (matrícula 1221)

Telefone: (61) 3025 8612

E-mail: simone.miranda@hcb.org.br

Diretoria Administrativa Gerencia de Infraestrutura

Luis Antônio Glowacki (Matrícula HCB 2693)

Telefone: (61) 3025 8681

E-mail: luis.glowacki@hcb.org.br

9 – CONTATOS

Carlos Humberto Spezia (Matrícula HCB 2940)

CPF: 210.523.951-04

RG: 549.987 SSP /DF.

CARGO: Assessor de Captação de Recursos

TELEFONE: (61) 3025 8640 ou Celular (61) 99965-4741

E-mail: carlos.spezia@hcb.org.br

ASTS/SUPEX

De acordo.

Aprovo o presente Plano de Trabalho

VALDENIZE TIZIANI

Superintendente Executiva



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO GLOWACKI - Matr.0000269-3, Gerente de Infraestrutura**, em 02/02/2022, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PRADO DE LIMA DE MIRANDA - Matr.0000122-1, Diretor(a) de Assistência**, em 02/02/2022, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4, Superintendente Executivo(a)**, em 02/02/2022, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **79117109** código CRC= **DDB219D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AENW 3, Lote A - Setor Noroeste (ao lado do Hospital de Apoio) - Bairro Brasília - CEP 70.684-831 - DF